

PRIMEIRO ADITIVO – ERRATA

RETIFICA O EDITAL 01/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 01/2023

ERRATA (1): 3. DAS INSCRIÇÕES.

No item, 3.7 onde se lia "13 de Fevereiro de 2023", **LEIA-SE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ERRATA (2): ANEXO II

RELAÇÃO DE FUNÇÕES/ EMPREGOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS, para Médico Especialista em Oftalmologia, coluna - Requisitos exigidos para contratação -, onde se lia "neurologia", **LEIA-SE OFTALMOLOGIA.**

RELAÇÃO DE FUNÇÕES/ EMPREGOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS, para Médico Especialista em Ortopedia Pediátrica, coluna - Requisitos exigidos para contratação -, onde se lia "neurologia", **LEIA-SE ORTOPEDIA PEDIÁTRICA.**

RELAÇÃO DE FUNÇÕES/ EMPREGOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS, para Médico Especialista em Pediatria, coluna - Requisitos exigidos para contratação -, onde se lia "neurologia", **LEIA-SE PEDIATRIA.**

RELAÇÃO DE FUNÇÕES/ EMPREGOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS, para Médico Especialista em Psiquiatria infantil, coluna - Requisitos exigidos para contratação -, onde se lia "neurologia", **LEIA-SE PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA.**

Psicopedagogo, coluna – Requisitos exigidos para contratação -, onde se lia "trezentas e seiscentas", **LEIA-SE TREZENTAS E SESSENTA.**

Crato, 02 de fevereiro 2023.

Ítalo Brito Alencar Alves

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.